

LEI MUNICIPAL Nº 2.189/2026

Denomina rua Terezinha Rodrigues de Freitas, no bairro Chico Cajá, no município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Terezinha Rodrigues de Freitas, a rua Projetada 12, limitando-se ao Norte com a rua Sebastião Linhares Rocha, ao Sul com a rua Antenor Fernandes Neto e ao Leste e Oeste, com os terrenos da Empresa Fídias Engenharia LTDA, no bairro Chico Cajá.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de setembro de 2026.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA